



DECRETO Nº 4119, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989.

Revoga o decreto nº 3583, de 06 de setembro de 1988.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado em seu inteiro teor, o decreto nº 3583, de 06 de setembro de 1988, que " Regulamenta o pagamento de gratificação de aposentadoria.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de outubro de 1989.

LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO CÉLIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.